

**PORTARIA Nº 240/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 14/01/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Edinauda Oliveira da Silva- Matricula: 282391
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Edinauda Oliveira da Silva- Matricula: 282391	PARA: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542
<b>CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 10/01/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matricula: 283931	PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matricula: 306638
<b>CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 16/10/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Izabela Braga e Braga -Matricula: 296043

<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: João Henrique Rodrigues de Souza -Matricula: 305190	PARA: Edinauda Oliveira da Silva- Matricula: 282391
<b>CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 23/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Izabela Braga e Braga -Matricula: 296043	PARA: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542
<b>CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 02/11/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542	PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
<b>CONTRATO Nº 153/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
<b>CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matricula: 306638
<b>CONTRATO Nº 155/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Edinauda Oliveira da Silva- Matricula: 282391
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	

DE: Edinauda Oliveira da Silva- Matricula: 282391	PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matricula: 319512
<b>CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matricula: 306638
<b>CONTRATO Nº 157/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matricula: 306638
<b>CONTRATO Nº 159/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matricula: 283931	PARA: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542
<b>CONTRATO Nº 160/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matricula: 283931	PARA: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542
<b>CONTRATO Nº 161/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 29/06/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula: 283931	PARA: Michelle Cristina França Silva - Matricula: 279542
<b>CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/04/2023 A 20/09/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	

DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda -Matricula:  
283931

PARA: Izabela Braga e Braga -Matricula: 296043

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)*